



Instruções para Seleção e Implementação de Bolsa

Capes PrInt

Doutorado Sanduíche

Informações gerais

- a) A seleção e as indicações dos bolsistas deverão seguir a Portaria Capes 289/18, o cronograma estabelecido pela Capes via Ofício nº 1/2019 – CGBO/DRI/CAPEES e Edital DPG 02/2019, e as orientações contidas no Ofício Capes nº 05/2019 – CGBP/DRI/CAPEES, disponíveis em http://dpg.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=606&Itemid=464
- b) As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, resultantes da concessão da bolsa, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio da CAPES (Portaria Capes 206/2018).

Das condições específicas da modalidade

- a) As candidaturas apresentadas devem demonstrar interação e relacionamento técnico-científico entre o orientador no Brasil e o coorientador no exterior, como parte integrante das atividades de cooperação na supervisão do doutorando.
- b) A instituição receptora deverá isentar o doutorando da cobrança de taxas acadêmicas e de bancada. A Capes e a Universidade de Brasília não se responsabilizam por despesas relacionadas ao pagamento de taxas acadêmicas e de pesquisa na modalidade de Doutorado Sanduíche.

Pré-requisitos do aluno

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- b) Não possuir título de doutor, quando da inscrição;
- c) Estar regularmente matriculado em curso de doutorado da UnB, incluídos no Capes PrInt;
- d) Apresentar candidatura individual;
- e) Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da Capes ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;
- f) Não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- g) Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;
- h) Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;



- i) Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado o primeiro ano do doutorado;
- j) Possuir, no momento da candidatura à bolsa, a proficiência linguística mínima, conforme tabela abaixo e requisitos do **Anexo XII do Edital 41/2017 (Capes PrInt)**

Inglês				Francês	Alemão			Espanhol		Italiano
TOEFL IBT	TOEFL ITP	IELTS	Cambridge Exam	DALF, DELF, TCF ou TCF CAPES	Cert. do Instituto Goethe	TestDaF	OnSET - Deutsch	Cert. DELE	Cert. SIELE	Teste do IIC
71	527	6	CAE ou FCE B2	B2	B1	TDN 3	B1	B2	C1	B2

- k) Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>;
- l) Apresentar carta de aceite do orientador do exterior ou da instituição de destino pretendida.

Dos requisitos do coorientador no exterior

- a) O coorientador no exterior deverá ser doutor com produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese do doutorando, verificada por meio do CV anexado ao processo de candidatura.
- b) O coorientador no exterior deverá pertencer a uma instituição de ensino ou de pesquisa no exterior, pública ou privada, de relevância para o estudo pretendido.

Documentos para solicitação (providências do aluno)

- a) *Curriculum Vitae* atualizado no mês anterior à candidatura, extraído da plataforma Lattes;
- b) Carta de anuência do orientador brasileiro;
- datada e assinada;
 - em papel timbrado da instituição de origem;
 - com previsão de data de defesa da tese;
 - com justificativa da necessidade do estágio;
 - com demonstração da pertinência técnico-científica da coorientação no exterior, para o desenvolvimento das atividades propostas;
- c) Carta do coorientador no exterior,
- datada e assinada
 - em papel timbrado da instituição
 - com aprovação do plano de pesquisa com a identificação do título projeto;
 - com informação do mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;



- d) Currículo resumido do coorientador no exterior, com produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;
- e) Histórico escolar do doutorado em andamento ou exame de qualificação.
- f) Plano de pesquisa contendo:
 - i. Título
 - ii. Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
 - iii. Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - iv. Metodologia a ser empregada;
 - v. Cronograma das atividades;
 - vi. Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso;
 - vii. Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
 - viii. Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
 - ix. Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
 - x. Se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.
 - xi. Justificativa para a escolha da IES de destino e do coorientador no exterior.
 - xii. Referências bibliográficas.

Providências do orientador brasileiro

- a) Apresentar formalmente à Coordenação do Programa a candidatura do seu orientando e a documentação exigida;
- b) Firmar Termo de Aprovação e Responsabilidade pelo acompanhamento do doutorando, durante a realização das atividades propostas para o estágio no exterior. Disponível em:
http://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/Termo_AprovacaoResponsabilidade.pdf

Providências do Programa de Pós-Graduação

- a) Estabelecer comissão de seleção de candidaturas, atentando para que não haja conflito de interesses, ou seja, orientador avaliando candidatura de orientando.
- b) Encaminhar via SEI (DPG /CapesPrInt), a candidatura ao Decanato de Pós-Graduação (DPG).



CHECK LIST DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENCAMINHADA PELO PPG AO DPG, na seguinte ordem:

1. Despacho, assinado pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação, encaminhando a documentação.
2. Ficha de inscrição Doutorado Sanduíche
3. Curriculum Lattes atualizado;
4. Carta do orientador brasileiro;
5. Carta do coorientador no exterior;
6. Currículo resumido do coorientador no exterior;
7. Histórico escolar do doutorado em andamento ou exame de qualificação;
8. Plano de pesquisa;
9. Termo de Aprovação e Responsabilidade pelo acompanhamento do doutorando durante a realização das atividades propostas para o estágio no exterior, conforme modelo disponível em:
http://capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/Termo_AprovacaoResponsabilidade.pdf
10. Certificado de proficiência em língua estrangeira